



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**DO PROJETO DE LEI Nº 038 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA**

Processo Nº: 1381 - 2021 Data 30/09/2021

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Assunto: Autógrafo de Lei

Complemento:  
Corbélia, 30/09/2021

*Nicolly Aita*  
Protocolizado Nicolly

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 038/2021 de autoria da Mesa Diretiva, que “Revoga a Lei Municipal nº 1.117, de 21 de janeiro de 2021, que concede reposição inflacionária geral à remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

## APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º** Esta Lei revoga a Lei Municipal nº 1.117, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** A tabela de constantes nos Anexos III e IV da Lei Municipal nº 756, de 15 de março de 2012 ficam restauradas ao estado anterior à vigência da Lei Municipal nº 1.117, de 21 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 27/09/2021 – 31ª Sessão Ordinária: **Aprovado por maioria.**

2º Turno – 29/09/2021 – 9ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por maioria.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

**PAULO ZAQUETTE**

Presidente

**FRANCISCO ROSSONI NETO**

1º Secretário

Este Autógrafo sob nº 031/2021, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.